
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 056, DE 14 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a movimentação de servidor do
quadro efetivo e dá outras providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Rosane Oliveira Silva**,
para exercer as funções, em seu cargo de provimento efetivo,
Termo de Posse de 10 de maio de 2019, Portaria n.º 017/2019,
na Secretaria da Escola Municipal Capitão Evaristo, no Distrito
de Silveira Carvalho a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar à Direção da escola
indicada no artigo 1º no horário letivo, onde receberá as
instruções para a função.

Art. 3º - As atribuições do cargo, horário de trabalho e
remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e
Salários e o Livro de Ponto Será assinado na Escola Municipal
Capitão Evaristo, no Distrito de Silveira Carvalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de
Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 14 de maio de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:471612CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>